

PORTARIA Nº 16/2026

Dispõe sobre a substituição temporária de colaboradora em razão de gozo de férias no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da empregada **JULYETE VENTURA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de assistente administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos do CRP/19 durante o período de afastamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o colaborador **SALVADOR FELIPE DOS SANTOS MATOS**, auxiliar administrativo, para atuar em substituição à colaboradora **JULYETE VENTURA DOS SANTOS**, em gozo de férias, no período de 04/05/2026 a 02/06/2026.

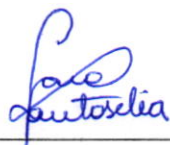
Art. 2º - Durante o período de substituição, o(a) empregado(a) designado(a) assumirá integralmente as atribuições, funções, responsabilidades e atividades inerentes ao cargo substituído.

Art. 3º - Fica concedida ao(à) empregado(a) substituído(a) o recebimento de diferença salarial, caso haja, correspondente ao período efetivo de substituição, bem como 20% de gratificação calculados sobre o salário base da empregada substituída, em decorrência do acúmulo de funções, a ser calculada e paga pela área contábil e financeira do CRP-19.

Art. 4º - Esta portaria revoga as demais disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju/SE, 04 de maio de 2026.



SARA SANTOS SILVA
CRP/19 1294
Conselheira Presidenta



MARCELA DE CARVALHO SILVA
CRP/19 2467
Conselheira Secretária